



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024**

Bom Jesus - PB, 23 de Julho de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Serviços Técnicos Especializados prestados em execução do SISTEMA INTEGRADO DO MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC para atender as demandas da secretaria de educação do Município de Bom Jesus-PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Serviços Técnicos Especializados prestados em execução do SISTEMA INTEGRADO DO MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC para atender as demandas da secretaria de educação do Município de Bom Jesus-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 53.312.968 CLARA ELLEN MENESES DE LIMA - R\$ 36.000,00; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

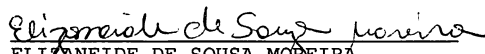
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
ELIZANEIDE DE SOUSA MOREIRA  
Secretaria de Educação

*Elizaneide de Souza Moreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 19/2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados prestados em execução do SISTEMA INTEGRADO DO MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC para atender as demandas da secretaria de educação do Município de Bom Jesus-PB						
53.312.968 CLARA ELLEN MENESES DE LIMA	mês	12	3.000,00	36.000,00	1	

Bom Jesus - PB, 23 de Julho de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- 53.312.968 CLARA ELLEN MENESES DE LIMA.  
53.312.968/0001-10  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 36.000,00

*Elizaneide de Souza Moreira*  
ELIZANEIDE DE SOUSA MOREIRA  
Secretaria de Educação

*Elizaneide de Souza Moreira*  
Secretaria de Educação  
Portaria 19/2024